



# MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 2172/2025

Pág. 1

**Súmula:** Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo à profissionalização de jovens e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Profissionalização de Jovens, com o objetivo de promover o acesso de jovens à cursos de níveis profissionalizantes e estimular o desenvolvimento social e econômico do município.

**Art. 2º** - O Programa de Incentivo à Profissionalização de Jovens terá como finalidade:

- I - Proporcionar transporte para os jovens matriculados em cursos profissionalizantes, desde que o transporte não seja utilizado diariamente;
- II - Incentivar a formação e capacitação de jovens para o mercado de trabalho;
- III - Reduzir a evasão escolar e promover a continuidade dos estudos.

**Art. 3º** - Para ter acesso ao benefício do transporte, os jovens deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculados em cursos de níveis profissionalizantes;
- II - Comprovar residência no Município de Bituruna-PR;
- III - Não utilizar o transporte de forma diária, sendo permitido o uso para o deslocamento em dias específicos previamente estabelecidos.

**Art. 4º** O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e contará com a colaboração de outras secretarias e entidades parceiras.

**Art. 5º** A presente Lei poderá ser regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 30 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Rossoni**  
*Prefeito Municipal*



# MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 2172/2025

Pág. 2

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa fomentar a profissionalização dos jovens do município, proporcionando-lhes melhores condições de acesso ao mercado de trabalho por meio de cursos profissionalizantes.

A iniciativa busca atender às demandas locais por mão de obra qualificada, ao mesmo tempo em que oferece suporte para que os jovens desenvolvam suas habilidades profissionais. O transporte, ainda que não diário, visa reduzir barreiras de acesso à capacitação, garantindo que mais jovens possam se beneficiar do programa.

Contando com a habitual atenção aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Paço do Índio, 30 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Rossoni**  
*Prefeito Municipal*